



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 516

Denomina a Rua 11 da Colônia Z-3, 2º Distrito
deste Município, de “Rua Deputado Adão Pretto”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Denomina a Rua 11 da Colônia Z-3, 2º Distrito deste Município, de “Rua Deputado Adão Pretto”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário